

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 10 / 20 13

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 20 13.

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 10/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE MAIO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:45 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 22/05/2013

ACTA Nº 10/ 2013

----- Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Exmº. Senhor Vereador, MANUEL DE OLIVEIRA, por se encontrar doente, facto que previamente comunicou à Câmara. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 21 de Maio, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 968.776,62€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito euros e quarenta e seis centimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Trinta e dois mil, novecentos e oito euros e dezasseis centimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos atos praticados de 2013/05/06 a 2013/05/17.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/05/06, deferir a Paulo Alexandre da Cunha Tavares, residente em Vila Nova da Barquinha, pedido de concessão de nova licença para construção de muro, na Rua A, Lote 8, Urbanização da escola – Moita do Norte - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/05/16, deferir a Rui Manuel Salgueiro Pereira, residente na Praceta da juventude, nº 8 – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de alterações a estabelecimento de bebidas e artesanato, na Rua Cais de Tancos, nº 1, 3 e 5 (Artº. 89) - Tancos - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/05/16, deferir a Armando Júlio do Rosário Silva, residente em Atalaia - Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de alterações a projeto de arquitetura, na Rua da Capela, nº 23, Atalaia - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/05/17, deferir a Francisco Piedade Garcia Figueiredo, residente na Rua das Forças Armadas, nº 25, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de revestimento de muro a azulejos, na Rua das Forças Armadas, nº 25, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 10 de 2013/05/07, do Vereador Senhor Fernando Freire

ASSUNTO: Criação da Feira de segunda Mão e Artesanato e Normas de Funcionamento

Síntese:

No sentido de estimular a economia regional, surgiu a ideia de criar uma “Feira de Segunda Mão e Artesanato”, tendo em vista a partilha, a ideia de comunidade, de oportunidade de negócio, a boa utilização do dinheiro, o Vereador senhor Fernando Freire propôs a criação da “Feira de Segunda Mão e Artesanato”, no lado nascente do Parque Ribeirinho, bem como as normas de funcionamento da referida feira.

A localização e as normas de funcionamento da “Feira de Segunda Mão e Artesanato”, em forma de fotocópia fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 122/2013

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Odete Leitão David

ASSUNTO: Propriedade Horizontal



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

A requerente Sr^a. Maria Odete Leitão David residente na Rua D. Maria, nº 124 – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de coproprietária de um prédio sito na Rua 1º de Dezembro, nº 4 – Praia do Ribatejo, solicita à Câmara se digne certificar se o referido prédio pode ser constituído em regime de propriedade horizontal, sendo composto por duas frações autónomas.

A Informação técnica sustenta:

-« Pretende-se a constituição da moradia em regime de propriedade horizontal.

De acordo com a informação da fiscalização, julgo não haver inconveniente no deferimento da pretensão, de acordo com o auto que se anexa».

O referido auto em forma de fotocópia fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 123/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Fabrica da Igreja Paroquial de N^a. Sr^a. da Conceição – Praia do Ribatejo

ASSUNTO: Destaque de parcela

Síntese:

O requerente Fábrica da Igreja Paroquial de N^a. Sr^a. da Conceição de Praia do Ribatejo, com sede na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz – Praia do Ribatejo, na qualidade de proprietária de um terreno sito em limeiras, e pretendendo destacar deste uma



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

parcela de terreno, com a área de 588,40m², solicita à Câmara nos termos do artigo 6º, do decreto-Lei nº 555/97, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, se digne certificar, se o referido destaque está ou não sujeito a operação de loteamento.

Solicita ainda, a isenção do pagamento da respetiva taxa.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se destacar uma parcela de terreno com 1357,57m² de uma propriedade com a área de 2044,4m², situada no perímetro urbano de Limeiras.

De acordo o nº 4 Art.º 6º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro e sequentes republicações está isento de licença ou autorização, o destaque de uma parcela de prédio, desde que as parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos;

Verifica-se a condição referida, pelo que julgo estarem reunidas as condições para certificar o pretendido.

É ainda solicitada a isenção de taxas. Esta isenção está prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 67º do RMUE, pelo que se põe à consideração da Câmara o seu deferimento, sendo que o valor da taxa é de 19,38€».

DELIBERAÇÃO Nº 124/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR E ISENTAR A TAXA, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 37 de 2013/05/21, do Gabinete Jurídico

ASSUNTO: RJUE – Ordem de demolição / Ratificação de ato administrativo.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação o Despacho de 2012/02/16, do Exm.º Senhor Presidente, referente à ordem de demolição total do edifício que se encontrava em elevado estado de degradação, ameaçando ruína e fazendo perigar as edificações contíguas.

DELIBERAÇÃO Nº 125/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ORDEM DE DEMOLIÇÃO”.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente João Carlos Martins Lopes da Silva

ASSUNTO: Projeto de Loteamento

Síntese:

O requerente Sr. João Carlos Matias Lopes da Silva, residente na Rua Salgueiro Maia, nº 117 – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de técnico do projeto de loteamento urbano, sito na Praia do Ribatejo, solicita à Câmara a aprovação dos projetos de infra-estruturas viárias, rede de esgotos e rede de iluminação pública.

A informação técnica sustenta:

-«Trata-se de projeto de loteamento que apresenta deficiências, nomeadamente nos projetos das infra-estruturas viárias, rede de esgotos, rede de iluminação pública e não foi apresentado projeto da rede de gás. O proprietário foi notificado a corrigir estas deficiências, não tendo dado resposta ao solicitado, até ao presente, pelo que se propõe o indeferimento da pretensão».



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 126/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PRESENTE PROJETO DE LOTEAMENTO”.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Pedro Jorge Mira Calado da Graça

ASSUNTO: Projeto de loteamento

Síntese:

O requerente Sr. Pedro Jorge Mira Calado da Graça, na qualidade de subscritor do projeto de infraestruturas do Loteamento urbano, sito em Atalaia – Vila Nova da Barquinha, solicitou à Câmara a aprovação do projeto de infra-estruturas do loteamento.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de projeto de infra-estruturas do loteamento.

O projeto apresenta deficiências que foram transmitidas ao requerente e às quais nunca deu resolução, pelo que se propõe o seu indeferimento».

DELIBERAÇÃO Nº 127/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PRESENTE PROJETO DE LOTEAMENTO”.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente João Maia Faria & Irmão, Lda.

ASSUNTO: Projetos de infraestruturas

Síntese:

O requerente Sr. João Maia Faria & Irmão, Lda., com sede em Atalaia – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário do loteamento urbano, sito na Rua D. Afonso Henriques e Rua Luís de Camões, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara a aprovação dos projetos de infra-estruturas da urbanização.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de projeto de infra-estruturas da urbanização.

De acordo com as informações constantes do processo, o projeto de infra-estruturas está em condições de ser aprovado.

Chama-se no entanto a atenção, que ainda não estão reunidas as condições para a emissão do alvará de loteamento, devendo previamente ser apresentada Planta Síntese com a área da propriedade corrigida de acordo com o levantamento topográfico apresentado pelo requerente, e que já foi solicitada através do req.º n.º 498 de 21/03/013».

DELIBERAÇÃO Nº 128/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE INFRA-ESTRUTURAS DA URBANIZAÇÃO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte

ASSUNTO: Pedido de isenção do pagamento de taxas

Síntese:

O requerente ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, com sede na Alameda 1 de Março, Centro Comercial Templário, 3º piso – Tomar, na qualidade de titular do alvará de construção do processo de obras nº 97/86, na Rua Benvinda da Conceição Pereira, nº 9 – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara se digne, aprovar o projeto de arquitetura referente à legalização de anexos e pedido de alteração de utilização de construção de habitação para serviços, bem como isentá-los do pagamento das taxas devidas.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de projeto de arquitetura de legalização de anexos e pedido de alteração de utilização de construção de habitação para serviços.

Julgo não haver inconveniente no deferimento, considerando que o cumprimento do RGEU e demais legislação aplicável é da responsabilidade do Técnico autor.

É ainda solicitada a isenção das taxas. A pretensão enquadra-se na alínea a) do n.º 2 do art.º 67º do RMUE, pelo que se põe à consideração da Câmara a sua aprovação, sendo que o valor total das taxas (legalização e averbamentos à licença de utilização) é de 803,1€.

No prazo de 6 meses deverão ser entregues os projetos de especialidades dos anexos».

DELIBERAÇÃO Nº 129/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O REQUERIDO, BEM COMO ISENTAR AS TAXAS, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 4 de 2013/05/22 do Gabinete Técnico Florestal

ASSUNTO: Atribuição de subsídio ao Clube Desportivo de Caça e Pesca (CDCP) – Ações de Vigilância e 1ª. Intervenção

Síntese:

Tendo em conta:

- A experiência das ações de vigilância, primeira intervenção e outras atividades, realizadas, no âmbito de Defesa da Floresta, pelo Clube Desportivo de Caça e Pesca (CDCP) do Concelho de Vila Nova da Barquinha, e descritas no relatório em anexo, tem sido uma mais-valia para o Município de Vila Nova da Barquinha;

- No ano transacto, 2012, não foi atribuído nenhum subsídio ao CDCP, tendo sido realizado na mesma, entre outras atividades, as ações de vigilância durante o período de 1 de julho a 15 de Outubro, conforme descrito no ponto 3.5 do relatório anexo;

- Durante as ações de vigilância, elementos do CDCP fizeram a 1ª intervenção em pelo menos uma das ocorrências registadas em 2012, tendo utilizado, entre outros equipamentos, os extintores de pó químico de 6 Kg;

- À semelhança dos anos transactos, vai ser celebrado no presente ano o contrato de comodato entre a Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo e o CDCP, com entrega do kit de primeira intervenção a 1 de Julho, para as ações de vigilância e 1ª intervenção na área do concelho de Vila Nova da Barquinha;

Foi proposto ao Órgão Executivo a atribuição de um subsídio de 1.320,00€, ao Clube Desportivo de Caça e Pesca, para fazer face às despesas com extintores, as deslocações com a viatura para 3 meses, no período de 15 de Julho a 15 de Outubro, para o presente ano, e a devida compensação financeira referente ao ano de 2012.

Para a estimativa do valor anual a atribuir, foi tido em consideração:

- a) A recarga de 2 extintores (aproximadamente 12,00€);



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- b) A viatura gasta em média 14L/100Km; percorrem cerca de 50 Km diários; preço do Gasóleo: 1,40€. Para 22 dias o valor mensal a atribuir é: $9,80€ \times 22 \text{ dias} = 215,60€ \times 3 \text{ meses} = 646,80€$.

A Relatório de Vigilância Florestal e 1ª. Intervenção em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 130/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O SUBSÍDIO DE 1.320,00€ “.

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº38 de 2013/05/22, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Projeto de Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho e de Realização de Feiras

Síntese:

Tendo em conta:

- A publicação da Lei nº 27/2013, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária, exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam;

- O prazo estabelecido no seu artigo 31º, nº 1 (180 dias), para aprovação dos Regulamentos Municipais e das regras de funcionamento das feiras e recintos na área dos Municípios;



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

foi presente ao Órgão Executivo para apreciação o “Projeto de Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho e de Realização de Feiras”.

DELIBERAÇÃO Nº 131/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS A INQUÉRITO PÚBLICO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 117º E 118º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 4 ao Plano de Atividades Municipais - Modificação nº 8/2013.

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração nº 8 ao Plano de Atividades Municipais – Modificação nº 8/2013.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 4).



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 132/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – Nº 8/2013.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Relatório Final – 2013/05/20

ASSUNTO: Empreitada de “ Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo”

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação o Relatório Final do Concurso público para a Empreitada de “ Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo” cujo concorrente classificado em primeiro lugar é a Empresa Tecnorém – Engenharia e Construção, S.A., sendo o valor da proposta de 1.273.020,00€ + IVA.

DELIBERAÇÃO Nº 133/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR NOS TERMOS DO PRESENTE RELATÓRIO FINAL À EMPRESA TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., PELO MONTANTE DE 1.273.020,00€ + IVA, PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 15 MESES”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proposta de Deliberação nº 11 de 2013/05/21, do Vereador Senhor Fernando Freire

ASSUNTO: Associação Viver entre Amigos / Atribuição de subsídio

Síntese:

A Associação Viver Entre Amigos tem vindo a desenvolver durante todos estes anos várias atividades significativas no âmbito do projeto geminações, recebendo concidadãos europeus de França - Dissay, e de Itália - Madone, no âmbito do projeto geminações.

Com a sua atividade, tem vindo a criar laços e desenvolvido o sentimento de identidade europeia comum permitindo uma partilha de diferentes realidades culturais, históricas, estabelecendo pontes de conhecimento de diferentes realidades na diversidade europeia.

Nestes termos, e tendo em conta os projetos desenvolvidos, o Vereador senhor Fernando Freire, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ à associação Viver entre Amigos, de forma a suportar as despesas da sua intervenção.

DELIBERAÇÃO Nº 134/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE 3.000,00€ À ASSOCIAÇÃO VIVER ENTRE AMIGOS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 22/05/2013

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1.175 a 1.2874, inclusive: _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **236.048,42€** (duzentos e trinta e seis mil e quarenta e oito euros e quarenta e dois centimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

João António Pereira Costa

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) -Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/05/22** **(ANEXO I)**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
 - * Obras.
4. Proposta de Deliberação nº 10 de 2013/05/07, do Vereador Senhor Fernando Freire — Criação da Feira de Segunda Mão e Artesanato e Normas de Funcionamento.
5. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Odete Leitão David — Propriedade Horizontal.
6. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Fabrica da Igreja Paroquial de N.ª. Sr.ª. da Conceição – Praia do Ribatejo — Destaque de parcela.
7. Informação nº 37 de 2013/05/21, do Gabinete Jurídico — RJUE – Ordem de Demolição / Ratificação de ato administrativo.
8. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente João Carlos Martins Lopes da Silva — Projeto de Loteamento.
9. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Pedro Jorge Mira Calado da Graça — Projeto loteamento.
10. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente João Maia Faria & Irmão, Lda. — Projetos de infraestruturas.
11. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte — Pedido de isenção do pagamento de taxas.
12. Informação nº 4 de 2013/05/22 do Gabinete Técnico Florestal — Atribuição de subsídio ao Clube Desportivo de Caça e Pesca (CDCP) – Ações de Vigilância e 1ª. Intervenção.
13. Informação nº38 de 2013/05/22, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Projeto de Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho e de Realização de Feiras.
14. Contabilidade — Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 4 ao Plano de Atividades Municipais - Modificação nº 8/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

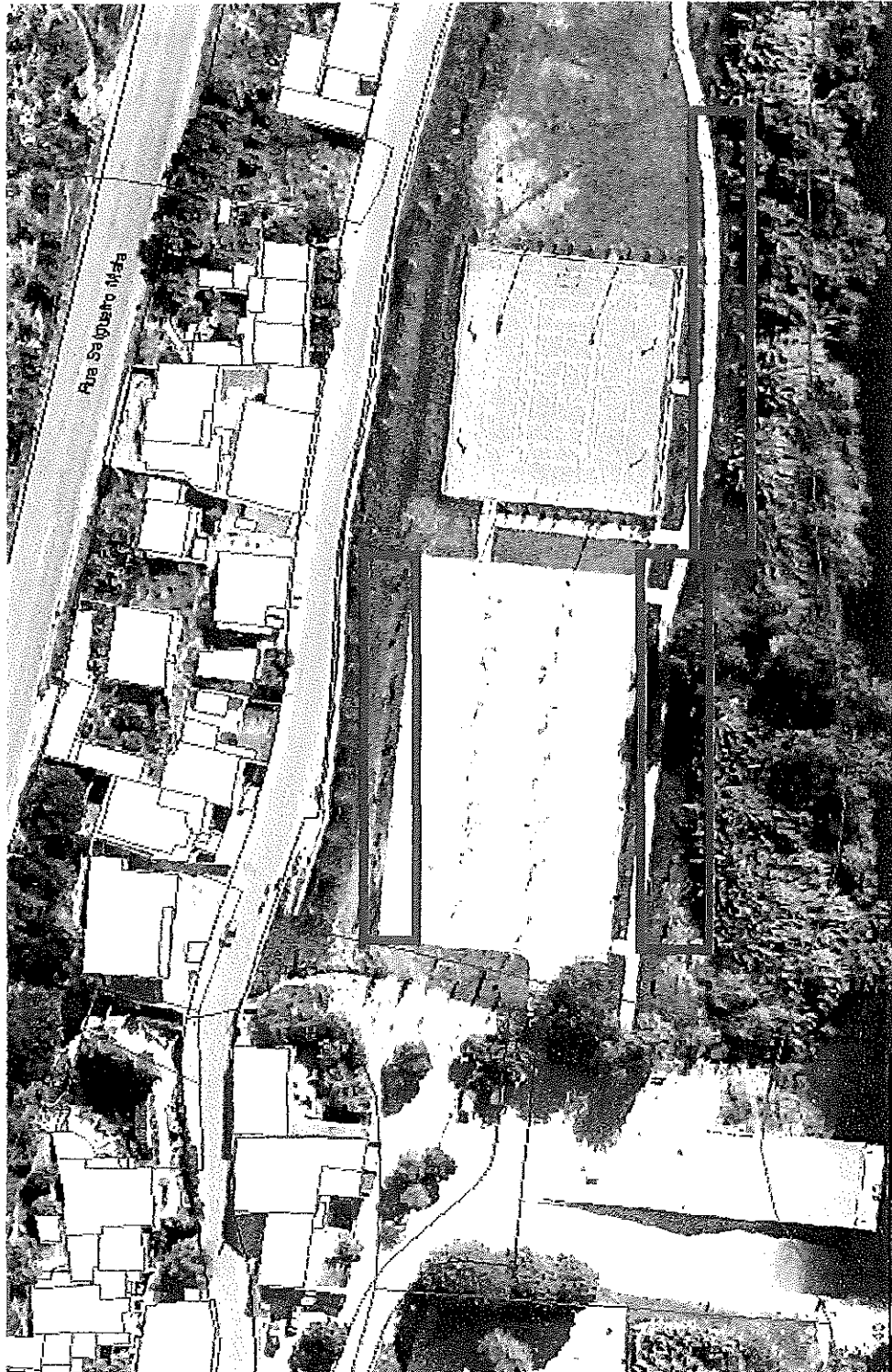
Agenda de Trabalhos

15. Relatório Final – 2013/05/20 — Empreitada de “ Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo”.
16. Proposta de Deliberação nº 11 de 2013/05/21, do Vereador Senhor Fernando Freire — Associação Viver entre Amigos / Atribuição de subsídio.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
22 de Maio de 2013**

Anexo I



NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE SEGUNDA MÃO E ARTESANATO

Artigo 1.º
(Âmbito de aplicação)

As presentes normas de funcionamento visam disciplinar o funcionamento e os procedimentos aplicáveis à organização pelo Município de Vila Nova da Barquinha da Feira de segunda mão e artesanato.

Artigo 2.º
(Objectivo)

1. A Feira destina-se a promover a venda, compra e troca de artigos USADOS, nomeadamente:
 - a) Vestuário e calçado usado;
 - b) Postais, discos, cassetes, calendários e livros, antigos ou usados;
 - c) Mobiliário antigo ou usado;
 - d) Artesanato;
 - e) Numismática;
 - f) Filatelia;
 - g) Outros objectos, mediante proposta apresentada em requerimento, e devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.
2. A Feira inclui a venda de artesanato local com o objectivo de promover a exposição, venda.
3. Não é permitida a venda, compra ou troca de objectos, que não se enquadrem no previsto nos números anteriores, nomeadamente, vestuário e calçados novos, géneros alimentícios crus ou cozinhados, animais vivos ou mortos, flores e plantas frescas, produtos dietéticos, medicamentos, materiais de construção civil, material pornográfico de qualquer tipo, produtos de contrafacção e pirataria.
4. É proibida a exposição, compra, troca ou venda de objectos cuja proveniência não possa ser identificada e/ou comprovada.

Artigo 3.º
(Periodicidade)

1. A Feira realiza-se quinzenalmente, de 1 de Maio a 30 de Outubro.
2. O horário de funcionamento da Feira é o seguinte:
 - a) Montagem/preparação dos lugares de venda a partir das 9h30m;
 - b) Abertura ao Público das 10h00 às 19h00m;
 - c) Desmontagem e limpeza dos lugares de venda das 19h00m às 20h00m.

Artigo 4.º
(Localização e Trânsito automóvel)

1. A Feira terá lugar ao ar livre, na zona nascente do Parque Ribeirinho, na zona da via pública definida na planta de síntese constante no ANEXO I, que é parte integrante das presentes normas de funcionamento.
2. Nos dias de realização da Feira é permitida a presença de viaturas dos expositores, nos seus respectivos lugares de vendas, desde que sirvam exclusivamente como expositores dos objectos.

Artigo 5.º
(Lugares de Venda)

1. A exposição dos artigos é feita no solo ou em bancas amovíveis transportadas pelos próprios.
2. Os lugares de venda terão as dimensões máximas de 4m².

Artigo 11.º
(Dos Direitos)

Constituem direitos dos expositores:

- a) A manutenção do uso privativo dos lugares de venda que lhes forem atribuídos, nos termos e limites das presentes normas de funcionamento, salvo quando for impossível por motivos de força maior;
- b) Apresentar sugestões para melhorias dos serviços.

Artigo 12.º
(Dos deveres)

1. Constituem deveres dos expositores, para além do integral cumprimento das presentes normas de funcionamento:

- a) Apresentar todos os documentos devidamente actualizados sempre que solicitado pelas entidades fiscalizadoras;
- b) Tratar o público e as entidades competentes de fiscalização com civismo;
- c) Confinar-se à área que lhes seja atribuída para guarda, acondicionamento, exposição e venda de produtos, não excedendo em caso algum, os limites do lugar de venda respectivo;
- d) Evitar ruídos, alaridos, discussões e conflitos, de forma a não perturbar o bom e regular funcionamento da feira;
- e) Deixar o lugar de venda e arruamento confinante em normal estado de limpeza;
- f) Acatar e dar pronto cumprimento às ordens legítimas das entidades competentes da fiscalização;
- g) Não causar danos no pavimento e demais mobiliário urbano próximo do local de venda.

Artigo 13.º
(Isenção de Taxas)

Pela ocupação de cada lugar de venda não é devida qualquer taxa.

Artigo 14.º
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas suscitadas na interpretação das presentes normas de funcionamento serão resolvidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AUTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Foi verificado em oito de Maio de dois mil e treze, que o prédio sito na Rua 1º. de Dezembro, 4 em Praia do Ribatejo, cuja vistoria foi requerida por Maria Odete Leitão David e Dantina Nunes Farinha, é constituído por duas fracções autónomas com logradouro comum:

Fracção A – Composto por rés do chão para habitação com cozinha, despensa, instalação sanitária, corredor, sala, três quartos, uma arrecadação e logradouro afecto com a área de 41,00 m²;-----

Fracção B – Composto por 1º. andar para habitação com cozinha, despensa, instalação sanitária, corredor, sala, três quartos, varanda e logradouro afecto com a área de 80,00 m².-----

A Chefe da Divisão Municipal de Urbanismo

Maria de Fátima Rodrigues da Silva Capela

O Fiscal Municipal

Hugo Miguel Macedo Vieira Marques

**CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

**RELATÓRIO DE VIGILÂNCIA FLORESTAL
E 1ª INTERVENÇÃO**

2012

1. FINALIDADE

O presente relatório de Vigilância Florestal e 1ª Intervenção, visa apresentar as actividades desenvolvidas pelo Clube Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Vila Nova da Barquinha no âmbito da prevenção e, da rápida detecção de incêndios florestais nas áreas perimetrais das ZCA 1728 e ZCM 3853, assim como nas áreas imediatamente contíguas às mesmas.

A elaboração deste relatório tem como objectivo fornecer ao GTF, os dados das actividades desenvolvidas pelo CDCPCVNB durante o ano de 2012.

2. SUMÁRIO

2.1 ACTIVIDADE GLOBAL

No decurso do ano de 2012, foram realizadas várias sementeiras, limpezas de pontos de pontos de água, desmatamentos e gradagens de vários terrenos, para além da realização de rondas motorizadas em viatura 4 x 4, inopinadas, durante os períodos diurnos e nocturnos, ao longo de todo o ano, com uma maior incidência, no período de Verão.

3. DESCRIÇÃO CRONOLÓGICA DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1 Janeiro: Realização de algumas sementeiras.

3.2 Março e Abril: Sementeiras de algumas variedades, tais como: girassol, milho e sorgo, os quais proporcionam uma vegetação **verde**, durante o período de canícula.

3.3 Maior: Limpeza de pontos de água e silvados envolventes, diminuindo a quantidade de material de combustão.

3.4 Junho/Julho: Gradagem de restolhos e fenos com vista a uma melhor adaptação das crias das perdizes e, uma melhor captação das migradoras de Verão, (Rola Comum e Pombo Torcaz), reduzindo assim também a massa de incandescência nos referidos locais.

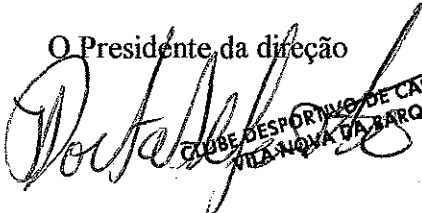
3.5 1 de Julho a 15 de Outubro: Período oficial de Prevenção de Incêndios e 1ª Intervenção. Durante este período, houve uma maior intervenção na área da vigilância florestal e cinegética, durante os períodos diurnos e nocturnos, com maior incidência entre as 08:00 horas e as 20:00 horas. Neste período Efetuaram-se diversas rondas inopinadas com a duração de +/- 3 horas, por toda a área concelhia e limítrofes, com maior incidência na Freguesia da Praia do Ribatejo.

3.5.1 Neste período, foram percorridos um total de 6.162 Km, como consequência das fortes temperaturas que assolaram o nosso país nos meses do Verão de 2012, o que implicou um aumento das rondas inopinadas, realizadas com a nossa viatura.

3.5.2 Há a registar uma intervenção no combate ao incêndio que deflagrou na zona das Curvaceiras, concelho de Tomar, e que, lavrou até à zona das Tojeiras em Vila Nova da Barquinha, tendo sido dado conhecimento do respetivo incêndio, via telemóvel, aos Bombeiros de Vila nova da Barquinha.

Face ao exposto, solicita-se a devida compensação pecuniária a este Clube, referente ao ano de 2012.

Vila Nova da Barquinha, 15 de Janeiro de 2013

O Presidente da direção

CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA
VILA NOVA DA BARQUINHA
Joaquim Manuel Horta Alfaiate

PROTEJA A FLORESTA

A NATUREZA MERECE,

A VIDA SELVAGEM AGRADECE ”

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 8	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 8	DO ANO CONTABILISTICO DE 2013	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DOTAÇÃO SEGUINTE DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA				
0201		EXECUTIVO MUNICIPAL				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0601	DOTAÇÃO PREVISIONAL	86.640,00		25.000,00	61.640,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
	080102	PRIVADAS	30.000,00	32.000,00		62.000,00
04		DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	430.000,00		50.000,00	380.000,00
08		DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0802		CULTURA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	PUBLICIDADE	15.000,00	5.000,00		20.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	26.000,00	5.000,00		31.000,00
0806		TURISMO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	245.010,00	15.000,00		260.010,00
09		SERVIÇOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070302	EDIFÍCIOS	15.005,00	18.000,00		33.005,00
TOTAL ...			847.655,00	75.000,00	75.000,00	847.655,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				25.000,00	25.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				50.000,00	50.000,00	

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:

Para ser presente em reunião
de Câmara

22.5.13 O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

22/11/2013

Deliberado, por unanimidade
aprovar a presente alteração
ao orçamento, PPI, PAM
aprovado em reunião.
H2 S 1

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										Pagina : 1		
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN			MODIFICAÇÃO NUMERO : 8 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NUMERO 4		DO ANO CONTABILISTICO 2013		DATA DE APROVAÇÃO						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
05 0501 0501 10	05	2003 24	Reabilitação e Planeamento Urbanistico Habitação Obras Coercivas Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	09	070302	2013/01/01	2013/12/31	0	10.000,00	10.000,00			18.000,00		28.000,00
1001 1001	01	2007	Parques e jardins Requalificação de espaço de lazer da Boucinha - Praia do Ribatejo												
1001	0101	2012 3	Requalificação de espaço de lazer da Boucinha - Praia do Ribatejo	04	07010405	2013/01/01	2013/12/31	0	210.000,00	210.000,00				50.000,00	160.000,00
TOTAL ...									220.000,00	220.000,00			18.000,00	50.000,00	188.000,00

Em ____ de ____ de ____	Aprovada em reunião de ____
O Presidente da Camara, _____	
	Os Vereadores:
_____	_____
_____	_____
_____	_____

ENTIDADE

Modificação Número: 8
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO 2013

DATA DE APROVAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
08 0803 0803 14 1401 1401 17 1701 1701 1701	01 05 03 01	2010 2 2013 13 2005 15 2010 1	AGUA Turismo Conservação das Zonas de Lazer no Concelho Transferências correntes Instituições Contratos Programa / Suprimentos / Entidades Participadas Actividades Culturais Ciclos culturais Publicidade Publicações	0806 020220 0201 080102 0802 020217 0802 020220	2011/01/01 2013/12/31 2013/01/01 2013/12/31 2011/01/01 2013/12/31 2011/01/01 2013/12/31	3 3 0	 120.000,00 30.000,00 12.000,00 2.500,00	 120.000,00 30.000,00 12.000,00 2.500,00	 164.500,00	 164.500,00	 57.000,00	 15.000,00 32.000,00 5.000,00 5.000,00	 221.500,00	
TOTAL ...														

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECCÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº08
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

0201/08010102 – AUMENTO DE CAPITAL PARQUE ALMOUROL

0802/020217 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA FAZER FACE
A DESPESAS COM PUBLICIDADE

0802/020220 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA FAZER FACE
A DESPESAS COM PUBLICAÇÕES

0806/020220 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA FAZER FACE
A CABIMENTAÇÕES COM CONSERVAÇÃO DAS ZONAS DE
LAZER NO CONCELHO

09/070302 - RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA FAZER FACE A
DESPESA COM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO DA RUA DO SAL

A ALTERAÇÃO AO APA E API NºS 4 E A AOD Nº08 ENCONTRAM-SE EM
CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL, PONTOS
8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Adm. Especialista,
Graça Gerardo)